



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, com fulcro nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno, e em atenção às reiteradas solicitações dirigidas ao seu mandato por frequentadores da orla da Praia da Costa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, expediente na forma de **INDICAÇÃO**, para que, por intermédio da secretaria competente, adote providências no sentido de:

- Revitalização da orla com a substituição dos postes e cordas de contenção, recomposição do piso em pedras portuguesas, poda e limpeza da vegetação, além de reforço na sinalização e iluminação. As imagens abaixo ilustram a situação atual da área, evidenciando a necessidade das melhorias propostas.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Justificativa:

A orla da Praia da Costa é um importante cartão-postal da cidade, ponto de lazer, turismo e prática esportiva, além de espaço de convivência para os moradores e visitantes. A revitalização da orla contribuirá significativamente para a valorização do espaço público, aumento do fluxo turístico e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das medidas necessárias para a revitalização e manutenção da orla da Praia da Costa.

Vila Velha, ES, 17 de outubro de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003600300034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **17/10/2025 14:01**

Checksum: **3B353033683993559FD59CF7CBFB0281D5087EBC17BD09E56466FB9829A9A9CE**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.